

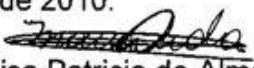
IMÓVEL: Gleba Y6A oriunda da subdivisão da gleba Y6, da quadra sem denominação, Bairro Vista Alegre, localizado no Município de Paulínia, nesta Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: inicia-se num ponto comum entre a quadra E do loteamento Sol Nascente, a rua Manoel Rodrigues dos Santos e a área em questão; daí segue em linha reta numa distância de 41,21 metros, confrontando com a rua Manoel Rodrigues dos Santos; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 111,78 metros, confrontando com a quadra C do loteamento Jardim Boa Esperança; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 47,75 metros, confrontando com os lotes Y5, Y4, Y3, Y2 e Y1; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 109,81 metros, confrontando com a quadra E do loteamento Sol Nascente, chegando ao ponto inicial, encerrando a área de 4.924,14 m². **Proprietários:** **BENEDITO DIAS DE CARVALHO**, brasileiro, médico, portador do RG nº 1.421.861-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 121.884.928-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **LUZIA DIAS DE CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.929.762-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 103.014.818-06, residentes e domiciliados na rua Lupércio de Arruda Camargo nº 759, Campinas-SP. **Título aquisitivo:** Matrícula nº 94382 em 23 de dezembro de 1997 e matrícula 103115 datada de 30 de junho de 1999, ambas do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. **Matrícula de Origem nº 103115 do 2º S.R.I..** Campinas, 05 de agosto de 2004.

Prenotação nº 3.062, em data de 27/07/2004.


Renato Luiz Ambiel
Escrevente

AV-1/4007:- Prenotação nº 31.856, em data de 14/07/2010.

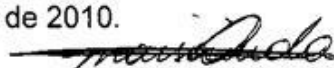
CADASTRO MUNICIPAL - Conforme a certidão de valor venal nº 2974/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 06 de julho de 2010, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 905.160.621.003.500. Campinas, 03 de agosto de 2010.


Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente


Renato Luiz Ambiel
Oficial

R-2/4007:- Prenotação nº 31.856, em data de 14/07/2010.

VENDA E COMPRA - Conforme a escritura pública lavrada no Tabelião de Notas de Paulínia, livro 171, fls. 042/044, datada de 06 de julho de 2010, os proprietários **BENEDITO DIAS DE CARVALHO** e sua esposa **LUZIA DIAS DE CARVALHO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.118.309,45 (um milhão, cento e dezoito mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) a **HUDSON PAULÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.599.494/0001-26, com sede na Avenida Doutor Yojiro Takaoka nº 4.384, 8º andar, sala 805A, Shopping Service, Centro de Apoio I, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP. (valor venal - exercício de 2010 - R\$97.478,28). Campinas, 03 de agosto de 2010.


Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente


Renato Luiz Ambiel
Oficial

R-3/4007:- Prenotação nº 35.379, em data de 10/01/2011.

HIPOTECA CEDULAR - Conforme a cédula de crédito bancário nº 334.801.869, emitida em Barueri-SP aos 13 de outubro de 2010, faço constar que a proprietária **HUDSON PAULÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, deu o imóvel objeto desta

matrícula

4.007

ficha

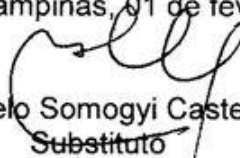
01V

verso

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula, em hipoteca cédular de primeiro grau em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.000.000/5069-58, com sede em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$5.600.000,00 (cinco milhões, seiscentos mil reais), com vencimento final em 15 de setembro de 2012. Demais condições constantes do título. Campinas, 01 de fevereiro de 2011.


Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente


Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-4/4007 - Prenotação nº 47.312, em data de 22/5/2012.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Por termo de quitação datado de Barueri-SP em 16 de maio de 2012, faço constar que o credor, BANCO DO BRASIL S.A, autorizou o cancelamento da registrada sob nº 3 (três). Campinas, 29 de maio de 2012.


Rodrigo Legaspe Santos
Escrevente


Josenias Alves Belo
Escrevente

R-5/4007 - Prenotação nº 47.313, em data de 22/5/2012.

HIPOTECA - Por escritura pública lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri-SP, livro 653, fls. 195/203, datada de 21 de maio de 2012, a proprietária **HUDSON PAULÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, na qualidade de 3ª garantidora, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula em favor de **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, para garantia de uma dívida de R\$3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais) em benefício de **CONSTRUTORA HUDSON LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 57.133.456/0001-47, com sede na Avenida Ibiçua nº 248, Moema, São Paulo-SP, com vencimento para 17 de maio de 2022. Demais condições constantes do título. Campinas, 29 de maio de 2012.


Rodrigo Legaspe Santos
Escrevente


Josenias Alves Belo
Escrevente

R-06/4.007: - Prenotação nº 63.524, em data de 23/09/2014.

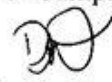
HIPOTECA CEDULAR - Por cédula de crédito bancário nº 334 802.515, emitida em Barueri-SP, aos 30 de junho de 2014, por **CONSTRUTORA HUDSON LTDA.**, já qualificada, faço constar que a proprietária **HUDSON PAULÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, tendo como avalistas, **JOSE LEANDRO AZEVEDO BRETANHA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19.844.720-6-SSP-SP, inscrito no CPF.MF. sob nº 283.897.498-07, residente e domiciliado na Avenida Oiapoque nº 65, apto. 1.403, bloco Norte, Alphaville Industrial, Barueri-SP; **JOSE FERNANDO AZEVEDO BRETANHA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 198447218-SSP-SP, inscrito no CPF.MF. sob nº 277.265.358-73, residente e domiciliado na Alameda Espanha nº 223, Alphaville Residencial Um, Barueri-SP; e como interveniente garantidora, **HUDSON MOEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 09.433.700/0001-44, com sede na Avenida Ibiçua nº 248, Moema-SP, CEP 04.524-020, deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca cédular de 2º grau em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.000.000/5069-58, pela agência Empres. Alphaville-SP, para garantia de uma dívida no valor de R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), juntamente com o

(continua na ficha 02)

matrícula
4.007ficha
02

CNS/CNJ: 11.346-4

imóvel matriculado sob o nº 209.965 do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que deverá ser restituída ao credor em 40 parcelas mensais iguais e sucessivas, no valor de R\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) cada uma, com vencimento final em 10 de maio de 2018. Taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 7% ao ano; comissão flat de 4%, calculada sobre o valor do crédito concedido e exigida na data da primeira liberação. Campinas, 09 de outubro de 2014.


Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente
Danielle Recioppo Caetano
Escrevente
André Bocchini Trotta
Oficial

AV-07/4.007: - Prenotação nº 94.020, em data de 02/05/2019.

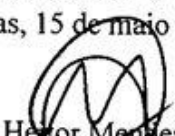
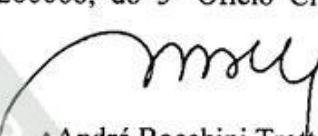
ELEVAÇÃO A COMARCA - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 15 de maio de 2019.


Héitor Mendes
Escrevente
André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331EP000031733FK19K

AV-08/4.007: - Prenotação nº 94.020, em data de 02/05/2019.

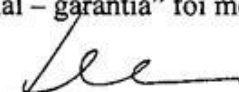
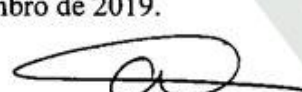
INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado CGI nº 425658, expedido pela Central de Indisponibilidade, aos 02 de maio de 2019, faço constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. (HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.)**, já qualificada, nos termos do ofício nº 201904.3019.00785350-IA-630 e processo nº 10057044520158260068, do 3º Ofício Cível Central de Barueri-SP. Campinas, 15 de maio de 2019.


Héitor Mendes
Escrevente
André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331CS000031734CY19U

AV-09/4.007: - Prenotação nº 73.926, em data de 19/05/2016.

ADITAMENTO - Por primeiro aditamento de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário nº 334.802.515, datado de Barueri-SP, aos 30 de junho de 2015, e mandado de averbação, expedido em 02 de outubro de 2019, pela 6ª Vara Cível do Foro e Comarca de Campinas-SP, extraído dos autos do Processo de Dúvida – Registros Públicos, processo digital nº 1025107-22.2016.8.26.0114, controle nº 2016/001603, e, ainda, nos termos do item 110.3 do Capítulo XX do Provimento CG nº 58/89, faço a presente averbação para consignar que as partes mutuamente resolveram alterar a cédula de crédito bancário registrada sob o nº 06 (seis), na seguinte condição pactuada: (i) o número da cédula de crédito bancário foi alterado para: 334.802.658; (ii) o prazo de vencimento da cédula foi alterado para o dia 28 de setembro de 2015; (iii) o valor da dívida foi alterado para R\$20.544.065,17 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e dezessete centavos); (iv) a dívida deverá ser amortizada por meio de parcela única vencível em 28 de setembro de 2015; e (v) a redação das condições de vencimento antecipado e “obrigações especial – garantia” foi modificada. Campinas, 12 de novembro de 2019.

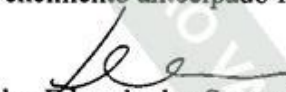

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente
André Bocchini Trotta
Oficial

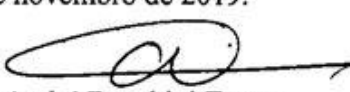
Selo: 113464331GW000053767QE19U

(continua no verso)

AV-10/4.007: - Prenotação nº 73.926, em data de 19/05/2016.

ADITAMENTO - Por segundo aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário nº 334.802.515 (atual 334.802.689), datado de Barueri-SP, aos 25 de setembro de 2015, e mandado de averbação mencionado na averbação nº 09 (nove), e, ainda, nos termos do item 110.3 do Capítulo XX do Provimento CG nº 58/89, faço a presente averbação para consignar que as partes mutuamente resolveram alterar a cédula de crédito bancário registrada sob o nº 06 (seis), na seguinte condição pactuada: (i) o número da cédula de crédito bancário foi alterado para: 334.802.689; (ii) o valor da dívida foi alterado para R\$21.571.223,23 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), sendo R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) de principal a vencer e R\$2.571.223,23 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) de encargos básicos e adicionais vencidos; (iii) o prazo de pagamento foi prorrogado em 193 (cento e noventa e três) dias, ou seja, até o dia 05 de abril de 2016; (iv) as condições do IOF foram alteradas; e (v) a redação da cláusula de vencimento antecipado foi modificada. Campinas, 12 de novembro de 2019.

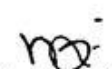

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331FP000053768EN19U

AV-11/4.007: - Prenotação nº 98.838, em data de 12/12/2019.

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado CGI nº 543813, expedido pela Central de Indisponibilidade, aos 11 de dezembro de 2019, faço constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. (HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.), já qualificada, nos termos do ofício nº 201912.1017.01017723-IA-460 e processo nº 0011755342015515013, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP. Campinas, 30 de dezembro de 2019.

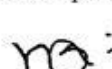

Natiele Juliana da Silva
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331HB000058615JB19W

AV-12/4.007: - Prenotação nº 98.897, em data de 16/12/2019.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por requerimento datado de São Paulo-SP, aos 04 de dezembro de 2019, instruído com comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, faço constar que foi decretado o LEVANTAMENTO da indisponibilidade dos bens de HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. (HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.), já qualificada, averbada sob nº 08 (oito), nos termos do ofício nº 201910.0218.00950874-TA-180, origem nº 201904.3019.00785350-IA-630 e processo nº 10057044520158260068. Campinas, 02 de janeiro de 2020.


Natiele Juliana da Silva
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 1134643C3EC000058878IH207

AV-13/4.007: - Prenotação nº 106.266, em data de 01/02/2021.

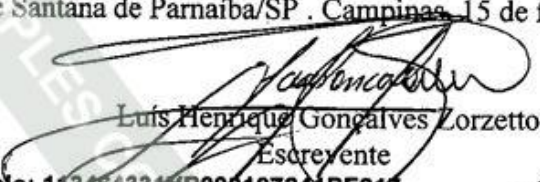
INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado CGI nº 78613, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, aos 28 de janeiro de 2021, faço constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. (HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.), já qualificada, nos termos do ofício nº 202101.2811.00817980-IA-509 e processo nº 00005231420125020421, da Secretaria da Vara do Trabalho

(continua na ficha 03)

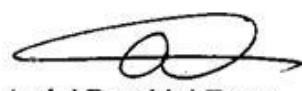
matrícula
4.007

ficha
03

de Santana de Parnaíba/SP. Campinas, 15 de fevereiro de 2021.


Luis Henrique Gonçalves Lorzetto

Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331YP000107241PF217

AV-14/4.007: - Prenotação nº 107.479, em data de 15/03/2021.

PENHORA - Por certidão de penhora expedida pela Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Olímpia-SP, aos 12 de março de 2021, extraída dos autos de execução trabalhista, número de ordem 00108981520145150107, protocolo de penhora online nº PH000357910, tendo como exequente **YASMIN FERNANDA FERREIRA CUBA**, inscrita no CPF.MF. sob o nº 137.856.336-02; e como executados **CONSTRUTORA HUDSON LTDA.**; **HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**; **JOSE FERNANDO AZEVEDO BRETANHA**; e **JOSE LEANDRO AZEVEDO BRETANHA**, todos já qualificados, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada Hudson Paulinia Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$ 436.527,50 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), tendo como fiel depositária **CONSTRUTORA HUDSON LTDA.** Campinas, 19 de março de 2021.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

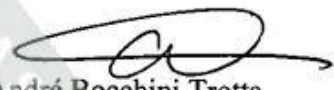

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331FU000112597MN217

AV-15/4.007: - Prenotação nº 107.824, em data de 26/03/2021.

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado CGI nº 827850, expedido pela Central de Indisponibilidade, aos 26 de março de 2021, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. (HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.)**, já qualificada, nos termos do ofício nº 202103.2515.01549151-IA-800 e processo nº 10015765420195020037, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Campinas, 08 de abril de 2021.

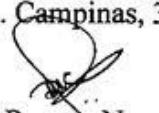

Elesiane Straci
Escrevente

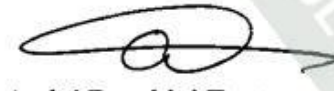

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331CO000115372HF21X

AV-16/4.007: - Prenotação nº 108.249, em data de 15/04/2021.

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado CGI nº 840338, expedido pela Central de Indisponibilidade, aos 14 de abril de 2021, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. (HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.)**, já qualificada, nos termos do ofício nº 202104.1315.01572689-IA-360 e processo nº 00116470520155150137, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP. Campinas, 30 de abril de 2021.


Rayana Nunes Candido
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331HL000119309BG214

AV-17/4.007: - Prenotação nº 108.422, em data de 23/04/2021.

PENHORA - Por certidão de penhora expedida pelo 1º Ofício Judicial do Foro Distrital de Paulínia-SP,
(continua no verso)

matrícula

4.007

ficha

03

verso

aos 23 de abril de 2021, extraída dos autos de execução fiscal, número de ordem 10007625420158260428, protocolo de penhora online nº PH000363612, tendo como exequente o **ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ nº 46.379.400/0001-50, e como executado HUDSON PAULÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$ 7.919,71 (sete mil, novecentos e dezenove reais e setenta e um centavos), tendo como depositário HUDSON PAULÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Campinas, 03 de maio de 2021.

P.P.

Rayana Nunes Candido

Escrevente

André Bocchini Trotta

Oficial

Selo: 113464331PP000119459FH218

AV-18/4.007: - Prenotação nº 114.124, em data de 27/10/2021.

PENHORA - Por certidão de penhora expedida pela 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri-SP, aos 27 de outubro de 2021, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 1017912-95.2014.8.26.0068, protocolo de penhora online nº PH000391011, tendo como exequente **LUMATEX EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.199.063/0001-72; e como executadas CONSTRUTORA HUDSON LTDA. e HUDSON PAULÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., ambas já qualificadas, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$392.604,66 (trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), tendo como fiel depositária HUDSON PAULÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Campinas, 08 de novembro de 2021.

Aline de Oliveira Vicens

Escrevente

Luís Henrique G. Zorzetto
Escrevente

André Bocchini Trotta

Oficial

Selo: 113464331EO000156113UI21T

AV-19/4.007: - Prenotação nº 114.449, em data de 09/11/2021.

ARRESTO - Por certidão de arresto expedida pela 6ª Vara Cível do Foro e Comarca de Barueri-SP, aos 08 de novembro de 2021, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 1013095-85.2014.8.26.0068, protocolo de arresto online nº PH000392310, tendo como exequente **LUMATEX EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.199.063/0001-72; e como executadas CONSTRUTORA HUDSON LTDA; e HUDSON PAULÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, ambas já qualificadas, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrestado para garantia de uma dívida no valor de R\$1.637.851,75 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), tendo como fiel depositária HUDSON PAULÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Campinas, 24 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz

Escrevente

André Bocchini Trotta

Oficial

Selo: 113464331KC000158678FK21B

AV-20/4.007: - Prenotação nº 117.026, em data de 07/02/2022.

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com o comunicado CGI nº 1068294, registrado nesta unidade aos 07 de fevereiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, aos 06 de fevereiro de 2022, faço a presente averbação para consignar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de HUDSON PAULÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (HUDSON

(continua na ficha 04)

matrícula

4.007

ficha

04

PAULINIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.), já qualificada, nos termos do ofício nº 202202.0617.01998215-IA-270 e processo nº 10021890720195020609, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP. Campinas, 22 de fevereiro de 2022.


Arrison Diego Evangelista Alves

Escrivente


André Bocchini Trotta

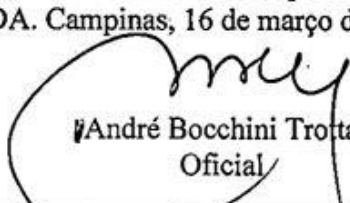
Oficial

Selo: 113464331WG000175959WQ22H**AV-21/4.007: - Prenotação nº 117.578, em data de 02/03/2022.**

PENHORA - Por certidão de penhora expedida pela 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri-SP, aos 28 de fevereiro de 2022, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 1006806.14-2014.8.26.0529, protocolo de penhora online nº PH000405416, tendo como exequente **LUMATEX EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES - EIRELI**, já qualificada; e como executados **CONSTRUTORA HUDSON LTDA.**; **JOSE LEANDRO AZEVEDO BRETANHA**; **JOSE FERNANDO AZEVEDO BRETANHA**; e **HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, todos já qualificados, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$ 955.932,74 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), tendo como fiel depositária **HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.** Campinas, 16 de março de 2022.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz

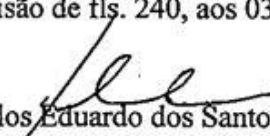
Escrivente


André Bocchini Trotta

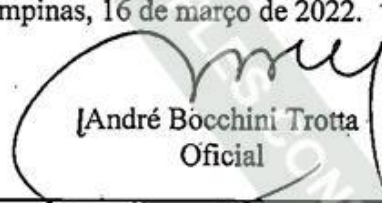
Oficial

Selo: 113464331GU000178703IX22I**AV-22/4.007: - Prenotação nº 117.625, em data de 03/03/2022.**

PENHORA - Por certidão de penhora expedida pela 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri-SP, aos 03 de março de 2022, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 0010214-16.2018.8.26.0068, protocolo de penhora online nº PH000405662, tendo como exequente **CONCIDI EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.212.558/0001-94; como executada **CONSTRUTORA HUDSON LTDA.**, já qualificada; e como terceira **HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, já qualificada, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$ 271.811,63 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e três centavos), tendo como fiel depositária **CONSTRUTORA HUDSON LTDA.**, tendo sido declarada a responsabilidade patrimonial (artigos 790 e 792 do CPC), conforme r. decisão de fls. 240, aos 03 de fevereiro de 2022. Campinas, 16 de março de 2022.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz

Escrivente


André Bocchini Trotta

Oficial

Selo: 113464331HG000178706NT22R**AV-23/4.007: - Prenotação nº 118.413, em data de 30/03/2022.**

PENHORA - Por certidão de penhora expedida pela 3ª Vara Cível de Barueri-SP, aos 30 de março de 2022, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 1014455-84.2016.8.26.0068, protocolo de penhora online nº PH000409716, tendo como exequente **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado; e como executados **HUDSON MOEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**; **HUDSON PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**; **JOSE LEANDRO AZEVEDO BRETANHA**; **CONSTRUTORA HUDSON LTDA.**; e **JOSE FERNANDO AZEVEDO BRETANHA**, todos já qualificados, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da Hudson Paulínia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$

(continua no verso)

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula

4.007

ficha

04

verso

55.195.952,11 (cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), tendo como fiel depositária HUDSON PAULÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Campinas, 12 de abril de 2022.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

Selo: 113464331EB000183010SM223

André Bocchini Trotta
Oficial